



			15/07/2022	15/09/2022	16/11/2022	15/02/2023	17/04/2023	15/06/2023	de unidades
01	INSUMO	BOLSA PARA ARMAZENAMENTO DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS COM FILTRO ACOPLADO PARA FILTRAÇÃO DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS	-	-	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
02		BOLSA TRIPLA PARA COLETA DE SANGUE CPD/SAG-M (PLAQUETAS 5 DIAS)	2.212	1.008	1.568	-	1.680	1.540	8.008
03		BOLSA QUÁDRUPLO CPD/SAG-M TOP AND BOTTOM (TAB) COM FILTRO ACOPLADO PARA FILTRAÇÃO DE CONCENTRADO DE HEMÁCIAS	6.360	6.480	6.480	6.480	6.480	6.480	38.760
									<b>50.768</b>

#### CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:

5.1. Os valores para o próximo ciclo de vigência será conforme planilha abaixo:

PLANILHA DE INSUMOS E LOCAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	BOLSA PARA ARMAZENAMENTO DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS COM FILTRO ACOPLADO PARA FILTRAÇÃO DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS	4.000	R\$ 80,57	R\$322.280,00
2	BOLSA TRIPLA PARA COLETA DE SANGUE CPD/SAG-M (PLAQUETAS 5 DIAS)	8.008	R\$ 41,39	R\$331.451,12
3	BOLSA QUÁDRUPLO CPD/SAG-M TOP AND BOTTOM (TAB) COM FILTRO ACOPLADO PARA FILTRAÇÃO DE CONCENTRADO DE HEMÁCIAS	38.760	R\$ 89,96	R\$3.486.849,60
<b>TOTAL INSUMO</b>				<b>R\$4.140.580,72</b>
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR POR EQUIPAMENTO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	SEPARADOR AUTOMÁTICO PARA SEPARAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES - LOCAÇÃO.	08	R\$18.768,96	R\$150.151,68
5	COMPOGUARD COMPLETE - LOCAÇÃO.	18	R\$8.441,40	R\$151.945,20
<b>TOTAL LOCAÇÃO (R\$)</b>				<b>R\$302.096,88</b>
<b>TOTAL GERAL (R\$) (INSUMO + LOCAÇÃO)</b>				<b>R\$4.442.677,60</b>

5.2. O valor do Contrato passará de **R\$ 4.582.088,80** (quatro milhões quinhentos e oitenta e dois mil e oitenta e oito reais e oitenta centavos) para **R\$4.442.677,60** (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), sendo **R\$4.140.580,72** (quatro milhões, cento e quarenta mil quinhentos e oitenta reais e setenta e dois centavos) no elemento de despesa 33.90.30 (material de consumo) e **R\$302.096,88** (trezentos e dois mil noventa e seis reais e oitenta e oito centavos) no elemento de despesa 33.90.39 (outros serviços de terceiros).

5.3. A importância de **R\$2.172.855,91** (dois milhões, cento e setenta e dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), sendo **R\$2.016.772,52** (dois milhões, dezesseis mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) no elemento de despesa **33.90.30 – Material de Consumo** e **R\$156.083,39** (cento e cinquenta e seis mil oitenta e três reais e trinta e nove centavos) no elemento de despesa **33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ** conforme Notas de Empenho nº 2022NE00441 (87547688) e 2022NE00442 (87547850), deve ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, enquanto a parcela remanescente será custeada conforme descontingenciamento orçamentário e/ou à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s).

#### CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 23202;

II – Natureza da Despesa: 33.90.30 e 33.90.39;

III – Fonte de Recursos: 138;

IV – Programa de Trabalho: 10.303.6202.2811.0002.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE:

Os valores constantes do presente Termo Aditivo foram reajustados em 10,38% conforme estabelecido na Cláusula Décima Oitava do Contrato Nº 017/2019 - NCC/CODAG/FHB, sendo que os valores constante da tabela no item 5.1 do presente Termo Aditivo, já se encontram com o mencionado reajuste.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, a contar de 25 de junho de 2022.

**CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e termos aditivos aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO:**

A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

OSNEI OKUMOTO  
**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**  
Presidente

RODRIGO YOSHITO TAKESHITA  
**FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA.**  
Procurador (83837155)



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO YOSHITO TAKESHITA, Usuário Externo**, em 09/06/2022, às 13:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1705895-3, Presidente**, em 09/06/2022, às 15:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **88286878** código CRC= **FB5ABDA4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Conjunto A Bloco 3 QD - Bairro Asa Norte - CEP 70.710-908 - DF

3327-1249